



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº1196/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, verifique a possibilidade de implementar em nosso município UTI Neonatal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir para que para que, verifique a possibilidade de implementar em nosso município UTI Neonatal.

Justificativa:

Diante do crescente número de casos de crianças e bebês que precisam com urgência de uma vaga de UTI Neonatal, que nos últimos dias ficou comprovado que as vagas regulamentadas pelo CROSS para atender os pacientes do nosso município se mostrou falho ou com demora de atendimento, indico que o Poder Executivo bem como a Secretaria Municipal de Saúde, realize esforços para implantar em nosso município, vagas de UTI Neonatal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de abril de 2022.

Eliel Miranda
-vereador-